

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 353 de 31 de Dezembro de 2024

DATA: 31/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cm.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

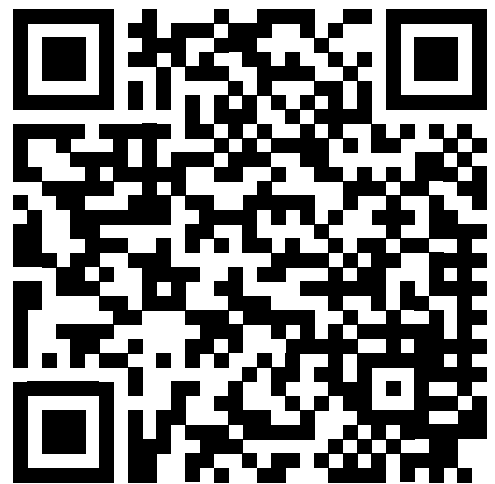
E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**

Data: 31/12/2024

IP com nº: 10.0.0.114

www.cm.gov.br/diariooficial.php?id=393



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- RESOLUÇÃO: 011/2024 - “DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE CARGO DE SERVIDORAS EFETIVAS E COMISSIONADAS NO ESTADO DE GESTAÇÃO E EM LICENÇA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - RESOLUÇÃO: 011/2024

RESOLUÇÃO nº 011/2024

“DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DE CARGO DE SERVIDORAS EFETIVAS E COMISSIONADAS NO ESTADO DE GESTAÇÃO E EM LICENÇA MATERNIDADE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A **MESA DIRETORA DESTE PODER LEGISLATIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 37, XII, Regimento Interno desta Casa de Leis

CONSIDERANDO o vínculo efetivo e direito de permanência em cargos de servidoras concursadas;

CONSIDERANDO as servidoras ocupantes de cargos comissionados, que se encontram no estado de gestação e licença maternidade, com direito à estabilidade provisória prevista no artigo 10, II, "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e Tema 542 do Supremo Tribunal Federal, conforme preceitua a legislação vigente.

RESOLVE

Art. 1º Permanecerão em seus respectivos cargos, conforme previsto em lei, as servidoras concursadas ÉLIDA MORAES DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 23 -1 e MARILENE DE SOUSA MORAIS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 20-1.

Art. 2º Permanecerão no exercício de suas funções, mantendo -se em vigor as suas respectivas nomeações com direito à estabilidade provisória, as servidoras ocupantes de cargos comissionados, que se encontram no estado de gestação, BRUNA ARAUJO ALVES, Diretora Administrativa e Financeira desta Câmara, matrícula 46 -1 e DAYANE RAPOSO DA SILVA, Assessora Parlamentar, matrícula nº 55-1.

Art. 3º Permanecerão no exercício de suas funções, mantendo -se em vigor as suas respectivas nomeações com direito à estabilidade provisória, as servidoras ocupantes de cargos comissionados, que se encontram no estado de licença maternidade PAULA ADRIANA TRINDADE SILVA, Assessora Parlamentar, matrícula nº 31-1, em gozo de licença maternidade, com direito de afastamento do cargo pelo período de 120 (cento e vinte) e DANIELLA SÁ COSTA, Assessora Parlamentar, matrícula nº 50-1, em gozo de licença maternidade, com direito de afastamento do cargo pelo período até 29/01/2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 30 (TRINTA) DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO
Vereador – UNIÃO BRASIL
Presidente

FERNANDA MARIA MELO COSTA
Vereadora – UNIÃO BRASIL
Primeira Secretária

ALBECY MACHADO DA SILVA
Vereador – PSB
Vice-Presidente

JOÃO COSTA NUNES FILHO
Vereador – PSB
Segundo Secretário

